SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1457

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 644/2015, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **FRANCISCA MARLI DA SILVA PALMA, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B815905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2015 – PROCESSO LICITATORIO N° 051/2015 - OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor ao Sr. **IURY DE CARVALHO MARTINS**, inscrita no **CPF: 019.096.862-12 e RG: 2765424-9 SSP/AM**, no valor total de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 17 de Setembro de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:916FEA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº068/2015

OBJETO: **–** A presente CARTA CONTRATO tem como objeto a **LOCACAO DE UM IMOVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO SEBRAE (SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, localizado na Av. Paraná nº 925 – Centro, Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Iury de Carvalho Martins, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: **R**$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado será de 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, cessando de pleno direito no dia 16/09/2016.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos serviços prestados, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Gabinete do Prefeito,** Unidade Orçamentária: **0201 – Projeto/Atividade n°. 02.01.01.04.122.0230 – 2.004– Manutenção Das Atividades do**

Gabinete do Prefeito, Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinários). FICHA: 35** - Orçamento do município de Apuí do ano de 2015 e 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício
Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:80965B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 071/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES PUBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO VOLTADOS PARA PRATICA,** para treinamentos dos servidores públicos visando o aprimoramento dos serviços públicos administrativos em geral**,** para Atender as Necessidades do Poder Executivo**.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **NAYTON PAES DE OLIVEIRA, CPF N°. 575.165.292-49**, sendo contratado.
VALOR GLOBAL: **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A presente Carta Contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, e cessando pleno direito em 01 de Janeiro de 2016.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento em 02 (duas) parcelas de R$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais), ao Contratado após o termino dos serviços prestado conforme solicitação e aceite em nota fiscal, mediante depósito em conta bancária de titularidade do **"REPRESENTANTE LEGAL"** realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, sem mais despesa para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Unidade Orçamentária: **02.02** – Projeto/Atividade: **02.02.01.04. 122.0011.2.010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Elemento de Despesa: **33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA** – Fonte: **10 – (RECURSO ORDINÁRIO), valor R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**
Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí/AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BBE0A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2015
INEXIGIBILIDADE N°002/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES PUBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA PRATICA, para treinamentos dos servidores públicos visando o aprimoramento dos serviços públicos administrativos em geral. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 25 inciso II da Lei 8666/93, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE em favor ao Sr. **NAYTON PAES DE OLIVEIRA,** inscrita no **CPF: 575.165.292 - 49** sendo contratado no valor total de **R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 05 de Outubro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:D4BA8EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL ALTA UNIÃO,** localizada na Vicinal Coruja, Km 17, no Município de Apuí/AM, com base na **Tomada de Preço nº. 004/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 056/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que termina no dia 18 de Fevereiro de 2015 conforme Ordem de Serviço, e da Clausula Primeira do Termo de Aditivo findado em 13 de Agosto de 2015 por mais 180 (cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 10 de Fevereiro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8B904A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 065/2015

OBJETO: **CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA DESEMPENHA FUNÇOES NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E FARDAS PARA SUPORTE AOS ACE (AGENTE COMUNITÁRIOS DE EDEMIAS) EM ATIVIDADES NO MUNICIIPIO.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante a do outro lado a Sra. **MARIA ILENE BARBOSA MANHUARY 68425740215**
VALOR GLOBAL: **R$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado compreenderá a, com prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e cessando de pleno direito no dia 24 de Novembro de 2015.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – O município CONTRATANTE efetuará o pagamento das NF em conformidade com as entregas das peças já confeccionadas nos padrões conforme discriminados no quadro abaixo e o pagamento será por meio de depósito em conta bancária da titularidade da **"CONTRATADA**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: **0401** – **Projeto/Atividade n°. 10.301.0051.2.061 – Manutenção do Programa de Atenção Básica.**

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 124 (PMAQ AB). Valor R$5.815,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:18FD5CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 070/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, COM MOTORISTA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,** em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Apuí - Amazonas.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇOES E OBRAS DE TERRAPALNAGEM LTDA-EPP**.
VALOR GLOBAL: **28.320,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo do serviço contratados será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA EXECUÇÃO – A locação proposta será realizada de acordo com as necessidades do Município de Apuí, podendo ter a sua duração prorrogada ou antecipada o seu término de acordo com a conveniência da Administração Pública.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 03 (três) parcelas mensais iguais a R$ 9.320,00 (Nove mil trezentos e vinte reais), mediante a deposito em conta bancaria de titularidade da **CONTRATADA** a ser pago mediante apresentação de nota fiscal e solicitação de pagamento emitida pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo que será pago entre o dia 10 a 20 de cada mês subseqüente, sem mais despesa para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de** Obras, Transportes e Urbanismo – Unidade Orçamentária: **0206** – Projeto/Atividade: **02.06.01.15.122.0011 – 2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO**– Elemento de Despesa: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA** – Fonte: **10 (RECURSO ORDINARIO) FICHA: 280**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5465500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO Nº. 042/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo limpeza aos arredores de prédios públicos, praças e quadras, varrição manual, capina, roçada mecanizada, dessecagem do capim, limpeza e pintura do meio fio, poda de arvore, limpeza de bueiro e carregamento de veículos transportadores de resíduos gerados pela limpeza, com equipe formada por 7(sete) integrantes por dia.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **IVANIR DA SILVA - ME**.
DO PRAZO DO ADITAMENTO – Fica prorrogado a Cláusula Sexta (da Vigência) da Carta Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 24 de Agosto de 2015, por mais 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura e cessando pleno direito em 20 de Setembro de 2015.
DO VALOR ADITIVADO: O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **15.904,00 (Quinze mil novecentos e quatro reais)**, passando a somar o valor global de **R$ 95.424,00** (**noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais**) = Valor principal **R$ 79.520,00** (**setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais**) + (mais) valor do aditivo **R$ 15.904,00 (Quinze mil novecentos e quatro reais)**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: 02.06 – Projeto/Atividade: **02.06.01.15.122.0011-2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo** – Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** – Fonte: **010 - REC. ORDINÁRIOS**, Ficha **280**, valor R$ **15.904,00 (Quinze mil novecentos e quatro reais)**;
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1CE5D0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO Nº. 059/2014

OBJETO: **a LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA DENFENSORIA PÚBLICA,** localizado na Avenida Tales Monte Raso, esquina com Rua Juruá, Município de Apuí - AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **YURY DE CARVALHO MARTINS** escrito no CPF nº. 019.096.862-12.
DO PRAZO DO ADITAMENTO – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Quarta da Carta Contrato primitiva, findado no dia 30 de Julho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 19 de Setembro de 2015.
DO VALOR ADITIVADO: O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais)**, passando a somar o valor global de **R$ 13.930,00** (**treze mil novecentos e trinta reais**) = Valor principal **R$ 11.940,00** (**onze mil novecentos e quarenta reais**) + (mais) valor do aditivo **R$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais)**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: 02.01 – Projeto/Atividade: **02.01.01.04.122.0230-2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** – Elemento de Despesa: **3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** – Fonte: **010 - REC. ORDINÁRIOS**, Ficha **35**, valor R$ **1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais),** correspondente ao mês de Agosto e Setembro 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí-AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2EA0AF05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 010/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2015-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em favor das empresas:
1- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06**, onde foram registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão 010/2015 **para os itens** 17, 12, 14, 15, 17, 24, 25, 29, 33, 36, 42, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 69, 70, 79, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 92 e 95. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 58.629,10 **(Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
2- WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16**, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 010/2015 para os itens 1, 2, 4, 5, 13, 16, 28, 40, 52, 59, 62, 64, 68, 72, 75 e 94. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 65.172,30 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
3- **A.R. RODRIGUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 010/2015 para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 53, 63, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 91 e 93. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 42.154,90 (Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM em 05 de Outubro de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:A268DE14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 011/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2015-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, em favor das empresas:
1- JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.242/0001-68, onde foram registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão 011/2015 **para os itens** 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 31 e 34. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 269.249,77 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
2-PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.319.754/0001-58, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 011/2015 para os itens 6, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36 e 37. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 246.744,02 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM em 07 de Outubro de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:851DE750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2015/PM-ATN**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 010/2015 CML – realizado em 29 de Setembro de 2015;
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e Secretaria Municipal de Saúde** ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES**

BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS AS EMPRESAS:
1- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06**, onde foram registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão 010/2015 **para os itens** 17, 12, 14, 15, 17, 24, 25, 29, 33, 36, 42, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 69, 70, 79, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 92 e 95. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 58.629,10 **(Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
2- WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16**, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 010/2015 para os itens 1, 2, 4, 5, 13, 16, 28, 40, 52, 59, 62, 64, 68, 72, 75 e 94. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 65.172,30 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
3- **A.R. RODRIGUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 010/2015 para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 53, 63, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 91 e 93. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 42.154,90 (Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
O item **03**, foi considerado DESERTO, tendo em vista que não houve apresentação de proposta (cotação) e lance por parte dos fornecedores**:**
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – e na Secretaria Municipal de Educação Órgão Gerenciador da Ata.
Homologação da Ata: 05 de outubro de 2015.

Atalaia do Norte 05 de outubro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:BA46E4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2015/PM-ATN**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 011/2015 CML – realizado em 30 de Setembro de 2015;
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e Secretaria Municipal de Educação** ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS AS EMPRESAS:
1- JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.242/0001-68, onde foram registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão 011/2015 **para os itens** 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 31 e 34. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 269.249,77 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
2-PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.319.754/0001-58, onde foram registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 011/2015 para os itens 6, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36 e 37. O valor referente aos itens apregoados importa em R$ 246.744,02 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – e na Secretaria Municipal de
Educação Órgão Gerenciador da Ata.
Homologação da Ata: 07 de outubro de 2015.

Atalaia do Norte 07 de outubro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:7E7A498E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 001/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA – FUNDO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar a data da abertura do Pregão Presencial n°. 001/2015, para o dia 22.10.2015 às 14:00 (quatorze) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 14.10.2015 às 09HS30MIN.

Barreirinha – AM, 13 de outubro de 2015.

ODINEY RODRIGUES HAYDEN.
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:445BF475

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 – CPL PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, cujo objeto é a eventual Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços contínuos de acesso a internet, **através da disponibilização pontos de acesso, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica**, para atender as demandas das Secretarias de Municipais de Benjamin Constant, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO no dia 13 de Outubro de 2015, Edição nº 195 e Código Identificador: 00032015101300229:

1 – Alterar a data do certame para o dia 26/10/2015, às 14:00h;

2 – Alterar o Objeto de Contratação conforme segue:

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, DE LINKS VIA SATÉLITE PARA PONTOS DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT"

Leia -se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO A INTERNET, **ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT,

Benjamin Constant (AM), 13 de outubro de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EA9A90D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 008/2015

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BORBA/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito preliminar das provas escritas objetivas do nível superior, exceto para os cargos de professores de nível superior.

Na forma do item XI do Edital 001/2014 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado do gabarito preliminar das provas objetivas, que se inicia no dia 16 de outubro de 2015 (sexta-feira) e terminará em 19 de outubro de 2015 (segunda-feira).

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Borba, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital 01/2014 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 09h às 14h (horário de Borba/AM), conforme edital 001/2014 e suas alterações.

O gabarito estará disponível no site da empresa organizadora do concurso: www.iaspec.com.br.

Borba/AM, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:0B78896E

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015-MPB

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. **Assinatura:** 13 de Outubro de 2015. **Vigência:** 180 Dias. **PArtes: MUNICÍPIO DE BORBA** e a empresa **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção de Calçada, Meio-Fio e Sarjeta no Município de Borba**. Valor global:** R$ 1.014.006,74 (um Milhão, Quatorze Mil, Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01-15.451.0091.1.012; 44.90.51.00.
Fonte: CONVÊNIO Nº 408/DPCN/2014 (26 – PCN).

Borba/AM, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:C16A28CE

MUNICÍPIO DE BORBA
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIA: 18.09.2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, ANO VII, EDIÇÃO Nº1439

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

ONDE SE LÊ:

1 - FORNECEDOR: V. M. MENDONÇA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
1	30	Unid	Ar condicionado 12.000	1.397,00
2	20	Unid.	Ar condicionado 18.000	1.959,00
3	05	Unid.	Ar condicionado 24.000	2.469,00
4	15	Unid.	Armários sob bancada	838,00
5	12	Unid	Bebedouro	588,00
6	30	Unid.	Cadeira tipo secretaria giratória	195,00
7	30	Unid.	Cadeira tipo secretaria	195,00
8	30	Unid.	Cadeira giratória com braços	268,00
9	9	Unid.	Caixa de som	898,00
10	80	Unid.	Dispensador de sabonete líquido	37,10
11	10	Unid.	DVD	138,00
12	10	Unid.	Fogão4 bocas,	398,00
13	10	Unid.	Geladeira 280L	1.240,00
14	40	Unid.	Longarina 3 lugares	379,00
15	30	Unid.	Longarina 6 lugares	628,00
16	30	Unid.	Mesa de microcomputador e impressora	538,00
17	30	Unid.	Mesa de microcomputador	389,00
18	30	Unid.	Mesa tipo secretaria	428,00
19	05	Unid.	Mesa de reunião com 8 lugares	642,00
20	01	Unid.	Mesa de reunião com 10 lugares	810,00
21	09	Unid.	Microfone	188,00
22	07	Unid.	Projetor multimídia	1.529,00
23	80	Unid.	Porta papel toalha	180,00
24	11	Unid.	Tela de Projeção	575,00
25	10	Unid.	Televisão LCD 32"	999,00

LEIA-SE:

1 - FORNECEDOR: V. M. MENDONÇA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
1	30	Unid	Ar condicionado Tipo Split 12.000 btus	1.397,00
2	20	Unid.	Ar condicionado Tipo Split 18.000 btus	1.959,00
3	05	Unid.	Ar condicionado Tipo Split 24.000 btus	2.469,00

4	15	Unid.	Armários sob bancada, em mdf	838,00
5	12	Unid	Bebedouro, para garrafão 110 volts tipo torre	588,00
6	30	Unid.	Cadeira tipo secretaria giratória, espuma laminada revestida em tecido	195,00
7	30	Unid.	Cadeira tipo secretaria, espuma laminada revestido em tecido	195,00
8	30	Unid.	Cadeira giratória com braços, espuma laminada revestido em tecido	268,00
9	9	Unid.	Caixa de som amplificada CA 500 ubs, Rádio, Cartão de Memória, entrada auxiliar, garantia 01 (um) ano	898,00
10	80	Unid.	Dispensador de sabonete líquido, cap 500 ml para parede	37,10
11	10	Unid.	DVD reproduz CD, DVD, MP3, entrada USB.	138,00
12	10	Unid.	Fogão4 bocas, c/ acendedor elétrico	398,00
13	10	Unid.	Geladeira s/ dispenser de água 280L	1.240,00
14	40	Unid.	Longarina s/ braços de 03 lugares, com assentos e encostos confeccionados em polipropelino de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica.	379,00
15	30	Unid.	Longarina s/ braços de 06 lugares, com assentos e encostos confeccionados em polipropelino de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica.	628,00
16	30	Unid.	Mesa para microcomputador e impressora medindo 120x60x75 c/ 02 gavetas cor cinza mdf	538,00
17	30	Unid.	Mesa para microcomputador medindo 100x60x75s/ gaveta cor cinza mdf	389,00
18	30	Unid.	Mesa tipo secretaria medindo 120x60x75 c/02 gaveta na cor zinza mdf	428,00
19	05	Unid.	Mesa de reunião com 08 lugares medindo 200x90x75 na cor cinza mdf	642,00
20	01	Unid.	Mesa de reunião com 10 lugares medindo 250x90x75 na cor cinza mdf	810,00
21	09	Unid.	Microfone s/ fio 03 meses de garantia alcanse +ou- 40 mts	188,00
22	07	Unid.	Projetor multimídia 2800 lumes	1.529,00
23	80	Unid.	Porta papel toalha rolo para parede s/ alavanca lateral	180,00
24	11	Unid.	Tela de Projeção retrátil dimensões: 78,7" x 59,1" / 2,00 x 1,50m	575,00
25	10	Unid.	Televisão tamanho 32" tela LCD HD HDMI	999,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 13 de Outubro de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:8F096499

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2015-CPL

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2015**, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

I – HOMOLOGAÇÃO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços n° 011/2015, para Contratação de Empresa para a **Construção de Calçada, Meio-Fio e Sarjeta no Município de Borba**.

II - ADJUDICAR o referido objeto em favor da Empresa **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME**, **CNPJ n° 13.183.508/0001-14**, no valor global de **R$ 1.014.006,74 (Um Milhão, Quatorze Mil, Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em de 08 de Outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:87F3B50E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 051/2015 – CML/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar CARTA CONVITE Nº 051/2015 – CPL/PMC, no dia 22 de outubro de 2015, às 09h00min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Carta Convite, tendo como critério o menor preço global, visando à eventual aquisição de Madeiras (tábuas de parede, assoalho e pernamancas), com a finalidade de socorrer e assistir as familias atingidas pela enchente do Rio Purus.

O Edital e o projeto básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 14/10/2015 a 21/10/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14h.

Canutama (AM), 13 de outubro de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:526B9357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015.

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Canutama e Cavalcante e Sahdo Ltda - ME .

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 014/2014/TP, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **31.07.2015 até 28.11.2015**, para dar continuidade nos repasses financeiros para atender às despesas nos Serviços de Engenharia, visando à **Construção de Quadra coberta na Escola Estadual Aldenora Amorim, na comunidade de Açuanópolis, no Município de Canutama/AM.**

Manaus, 31 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2F0E660F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP Nº 039/2015/SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 369 de 01 de julho de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 039/2015/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Aquisição de material químicos cirúrgicos, material odontológicos, material de laboratório e material de Raio-X**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora as empresas:

1) FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 06.209.557/0001-13, com o valor de **R$ 382.304,29 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)** - LOTE I - Material Químicos Cirúrgico.

2) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, com o valor de **R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)** - LOTE III - Material de Laboratório.

3) MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 08.612.399/0001-73, com o valor de **R$ 104.733,99 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)** - LOTE IV - Material de Raio-X.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 14 de outubro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 447/2014, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:3883E3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão de Licitação – CML torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital. **Pregão Presencial - SRP Nº 055/2015 - Objeto**: Registro de preços para Locação de Equipamentos completos para Realização de Exames Laboratoriais de Bioquímica e Hematologia para Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital. **Data:** 03/11/2015. **Horário**: 09:30 hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidência da Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 14 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Port. Nº 369, 01/07/2015

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:26F39A55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026-A/2015**.
Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 026-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE COARI"***.

II – ADJUDICAR os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88** para a Empresa: ***S. DE O. PEDROSA - ME, CNPJ: nº 74.156.712/0001-30,*** com valor global de **R$ 1.837.913,50** (um milhão oitocentos e trinta e sete mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 13 de outubro de 2015.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F861D726

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento em comissão, servidores públicos municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404, de 07 de agosto de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido**,** o senhor **ALZAIAS ALVES MARTINS**, do cargo de Secretário Municipal de Educação – SEMED, **DS–2**, da Prefeitura de Coari.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de Outubro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B680E740

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta luto oficial por três dias, e dá providências correlatas.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando o falecimento do ilustre servidor, **Paulo Jorge Pinho de Matos**, que em vida, em seu mister, dedicou-se, com desvelo e probidade a bem servir o órgão público a que pertencia e a comunidade coariense.
Considerando, a relevância dos serviços prestados, até a data do seu falecimento, como servidor público no Sistema de Saúde desta municipalidade.

R E S O L V E

Art. 1º Fica Decretado, **Luto Oficial por 03 (três) dias**, a partir desta data, no Município de Coari, em virtude do falecimento do Ilustre **Paulo Jorge Pinho de Matos**.

Art. 2º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, hoje, **terça-feira, 13 de outubro/2015, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,** para que os servidores possam acompanhar o velório e prestar suas ultimas homenagens. Ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o artigo 9º, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 13 de outubro de 2015.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito do Município de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CCE73105

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo **DS - 1**, da Prefeitura de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ELAINE DE LIMA VASQUEZ,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo **DS – 1**, da Prefeitura de Coari, **a partir de 08 de outubro de 2015.**

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de outubro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ___/___/___
_____

TERMO DE POSSE

Nome: **ELAINE DE LIMA VASQUEZ.**
Repartição: Prefeitura Municipal de Coari/Amazonas.
Cargo ou Função: Secretária Municipal de Educação, Símbolo **DS – 1.**
Está sob o regime de tempo integral? (X)Sim ( )Não. Com dedicação exclusiva? (X) sim ( ) não.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, **ELAINE DE LIMA VASQUEZ,** perante o Prefeito, verificou-se a posse do (a) servidor (a), no cargo de **Secretária Municipal de Educação, Símbolo DS – 1**, nomeado (a) através do Decreto Municipal de 08 de outubro de 2015, publicado por fixação em mural conforme estabelece o artigo 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Coari, com encargos financeiros a contar **desta data.**

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal, Estadual e Leis Complementares, obedecendo às normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou-se, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos dos demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado por quem de direito.

Coari/AM, 08 de outubro de 2015.
.....
Empossado (a)

Em:...../..../.....

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F694D7B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – SRP, PUBLICADO NO DIA 08/10/2015. EDIÇÃO: 1453

Onde se lê: Data da abertura de envelopes: 02 de Novembro de 2015. **Hora**: 09:30.

Leia-se: Data da abertura de envelopes: 03 de Novembro de 2015. **Hora**: 09:30.

Envira (AM), 13 de Outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ED603EFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 07 de outubro de 2015

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do concurso público unificado da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, para as áreas de saúde e educação, composta pelos seguintes membros:
Nívea Gomes Zanon – Procuradoria Jurídica do Município
Juscineth de Jesus Soares Oliveira – Secretaria Municipal de Educação
Jorge Siqueira Barbosa – Secretaria Municipal de Educação
Mario Jorge Dantas Ximenes – Secretaria Municipal de Fazenda
Erison Conceição Costa – Controladoria Geral do Município.
Silvani Luís Santana de Sá – Secretaria Municipal de Saúde
Aldemir Lima Celestino – Secretaria Municipal de Saúde
Arinelma Santos Duarte – Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria, será presidida pela senhora Juscineth de Jesus Soares Oliveira.

Art. 2º. O concurso público unificado, reger-se-á pelas disposições específicas do seu Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão, acompanhá-lo em todas as suas fases.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E31D26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de outubro de 2015.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, para responder temporariamente pela chefia do SETOR DE TRIBUTOS, no período de 06.10.2015 a 06.11.2015.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97108364

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7104/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7104/2015.
Objeto: Manutenção corretiva da rede elétrica do prédio do CETAM.
Credor: . Santos e Macedo Ltda.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 13/10/2015
Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15B88824

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3570/14

EXTRATO

Processo Administrativo nº 3570/2014

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2014, Termo Aditivo celebrado em **29/09/15.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **BRASIL ALHO**

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45**.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **Prestação de Serviços para execução de 5.25 Km de calçadas, Meio fio e Sarjeta,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 82 (oitenta e dois dias), a partir de 2 de Outubro de 2015 à 22 de Dezembro de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 3570/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8B224F84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015

EXTRATO CONTRATO nº 074/2015.
Retificação
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015 – CPL** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UBSs: VITÓRIA PAZ E SAMUEL CRAMER E APLIAÇÃO DAS UBSs: CELSO CLEMENTINO E MARIA VENUZÁRIA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
CONTRATAR através da TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL a Empresa A A MACEDO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ: 09.303.821/0001-71, Rua Izaura Ambrósio Gonçalves, nº 21, Bethel, cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP.: 13140-000, como vencedora que ofereceu o menor preço na UBS – Vitória Paz – R$ 210.903,43 (duzentos e dez mil novecentos e três reais e quarenta e três centavos), UBS – Samuel Kramer – R$ 118.955,05 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), UBS – Celso Clementino – R$ 162.426,21 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) e UBS – Maria Venuzária – R$ 159.070,44 (cento e cinquenta e nove mil setenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 651.355,13 (seiscentos e cinquenta e um reais trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).
Cobertura Orçamentária:
Projeto Atividade: 04.122.0091.1.015 – Const. e Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos.
Dotação Orçamentária: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 106.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 21 de agosto de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E6FC3035

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Iranduba Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° - O Orçamento do Município de Iranduba, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

as Metas Fiscais;
as Prioridades da Administração Municipal;
a Estrutura dos Orçamentos;
as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município;
as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
as Disposições sobre as Despesas com pessoal;
as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
as Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2° - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativo desta Lei, em conformidade com a Portaria n° 553, de 22 de setembro de 2014-STN.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMOSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 18 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.
Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO AANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7° - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar n° 101/2000, o Demonstrativo 1 – Metas anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.
§ 1° - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.
§ 2º Os valores de coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelos PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9° - De acordo com o § 2º, item II do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciado a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÕES DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 – O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2°, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Providenciarias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 – Conforme estabelecido no § 2º**,** inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, critério presumido, etc.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculos, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MINTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único – De conformidade com a portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.
Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através

das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumida pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituídas de valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

DAS PROPRIEDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 19 – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituído, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 20 – O orçamento para exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresa Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21 – A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projetos, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretária do Tesouro Nacional – STN.
Art. 22 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação vigente.

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 – O Orçamento para o exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao principio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, §1º 4º I, "a" e 48 LRF).
Art. 24 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
Parágrafo Único – Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12º, § 3º da LRF).
Art. 25 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
dotação para combustível, obras, serviços públicos e agricultura;
dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte dos recursos.

Art. 26 – As Despesas Obrigatória de Caráter Continuado em relação a Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tornando-se por base as Despesa Obrigatórias de Caráter continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da RLF).
Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da RLF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes dos artigos 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.
Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividades ou operações especiais, será feita por Lei específica, no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo, (art. 167 VI da Constituição Federal), até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal

aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, caso não haja previsão na LOM, será cumprido o prazo estabelecido na Lei Estadual 0691 de 22 de janeiro de 1.991, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "*caput*" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - O Repasse para a Câmara Municipal obedecerá ao que dispõe o artigo 29 –A da CF, combinado com artigo 2 º - da Lei Complementa 582009 e artigo 4 º e 5 º da Resolução 192013 do TCE.

Art. 53 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 01 de outubro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:A7A9B857

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 060/2015. INPREVI 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA VIANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, no Art. 7º; Art. 8º, Inciso I, Art. 9º e Art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iranduba-Am.
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA VIANA**, à vista da instrução do processo FPMI Nº 012-2014, reuniu condições necessárias à aposentadoria, nos termos da legislação anterior, conforme assegura **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F/88.**
CONSIDERANDO a reanálise do **Processo 012/2014-INPREVI-IRANDUBA-AM; conforme indicação da Decisão TCE-AM Nº 741/2015; oriunda do Processo TCE-AM Nº 11.305/2015, acompanhado de Relatório e Voto; Parecer Nº 1171/2015-MP-JBS.**
RESOLVE:
Art. 1º – Fica RETIFICADA A GUIA FINANCEIRA E O CÁLCULO DOS PROVENTOS E CONCEDIDA **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** a contar de 13 de outubro de 2015, à Senhora **Maria Zuleide de Oliveira Viana,** servidora Municipal, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula Nº 1114-8A, de acordo com o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. – Comum, Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações**, combinado com o Art. 13, alínea "d", art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 123-05/07/2006.
Art. 2º - O Provento mensal do valor de R$ 342,22 (Trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), mais complementação para atingir o piso salarial na forma da Lei no valor de R$ 645,78 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando o provento liquido mensal no valor de **R$ 988,00** (Novecentos e oitenta e oito reais).
Art. 3º - O provento de aposentadoria será concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba, de acordo com o art. 4º, inciso I, e art. 13, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 123, de julho de 2006.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 13 de outubro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2FAFC213

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa o Secretário Municipal de Governo, para representar o município de Itacoatiara junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DESIGNAR, o Secretário Municipal de Governo senhor **RAIMUNDO JEODAR MARTINS COSTA**, para representar o município de Itacoatiara, junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de outubro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:438BBA0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 003/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015/CPL/ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga torna pública a abertura da Tomada de Preço N.º 003/2015/CPL/ ITAPIRANGA, no dia 30 de Outubro de 2015, às 14h00min objetivando contratação de empresa especializada para Reforma Geral das Escolas Tereza Santos Marques, Monte Sinai, Rosalina de Oliveira Pinho e Santo Antônio do município de Itapiranga, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Itapiranga no período de 15/10 /2015 a 29/10/2015, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 159– bairro – Centro, ITAPIRANGA (AM), no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

ITAPIRANGA (AM), 14 de Outubro de 2015.

JOÃO BOSCO MAKLOUF MARQUES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:37593BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 002/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015/CPL/ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga – AM torna pública a abertura da Tomada de Preço N.º 002/2015/CPL/ ITAPIRANGA, no dia 30 de Outubro de 2015, às 11h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco) das ruas do Município de Itapiranga, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Itapiranga no período de 15/10 /2015 a 29/10/2015, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 159– bairro - Centro, ITAPIRANGA (AM), no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

ITAPIRANGA (AM), 14 de Outubro de 2015.

JOÃO BOSCO MAKLOUF MARQUES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:D28A7A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 001/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015/CPL/ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga -AM torna pública a abertura da Tomada de Preço N.º 01/2015/CPL/ ITAPIRANGA, no dia 30 de Outubro de 2015, às 08h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de recuperação de vias e estradas vicinais do município de Itapiranga, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Itapiranga no período de 15/10 /2015 a 29/10/2015, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 159– bairro - Centro, ITAPIRANGA (AM), no horário das 8h às 12hs de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

ITAPIRANGA (AM), 14 de Outubro de 2015.

JOÃO BOSCO MAKLOUF MARQUES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:C77E4567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 026/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no Regimento Interno deste Poder e o Recesso Parlamentar,
Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores, 103, §1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER, horário de funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo especificado, considerando o relógio localizado no Setor de Pessoal:

I - **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Expediente Funcional – **Matutino**: 07h30min às 13h30min;
Expediente Funcional Interno – **Vespertino**: 12h30 as 17h00.
Dias: **5ª a 6ª Feira (**Quando determinado pela Presidência**)**
Expediente Funcional – **Matutino**: 07h30min às 12h00min;
Expediente Funcional Interno – **Vespertino**: 12h00 as 16h00.

Obs.: Os serviços de recepção e protocolo e serviços gerais deverão cumprir a carga horária normal, em razão a troca de servidores, e do horário de recebimento de documentos, nos casos de protocolo.

II – **HORÁRIO DE ASSINATURA DO LIVRO DE PONTO:**
Matutino: Entrada das 07h00 às 07h30min; e Saída das 13h30min as 14h00;
Vespertino: Entrada as 12h30, saída as 17h00.

III – **Horário de Assinatura do Ponto e Serviço Diferenciado:**
Servidora: *Maria Lila Castro de Souza* = **Manhã**: 06h30 às 12h30;
Servidoras: Marlúcia de Souza Lima, Rosângela Almeida de Lima, Maria Neris de Menezes - **Matutino**: 07h00 às 13h00;
Servidora: *Margarida Sales da Silva* = **Tarde**: 12h30h as 16h30min;
Servidor: *Manoel Vianês Lopes da Costa* = **Manhã:** 07h00 as 13h00.

Servidora: *Nádia Rosangela Solimões Bezerra* = **Manhã:** 07h00 as 13h00.

Art. 2º DESIGNAR, o Setor de Pessoal deste Poder Legislativo para organizar a confecção dos livros de ponto, bem como a coleta de assinaturas nos horários acima estipulados, registrando as faltas e atestados entregues pelos servidores.
Art. 3º ESTABELECER horário para distribuição de café e lanche de segunda a sexta-feira:

Café da Manhã: 08h00 às 08h30;
Lanche dos Vereadores: 09h00;
Lanche dos Servidores: 10h30 às 11h30.

Art. 4º ESTABELECER horário de funcionamento do serviço de Internet para os gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru:

I - **BLOQUEIO DE SERVIÇO DE INTERNET AO GABINETES:**
2ª a 6ª Feira - Horário a partir: **14h00;**
Sábados e Domingos – Dia todo.

Art. 5º ESTABELECER livro próprio para assinatura de ponto dos servidores que exercem a função de vigilância deste Poder, com o seguinte horário funcional:
I - **Diurno (12hs):** 07h30 às 11h00, das 13h00 até 19h30, intervalo no horário das: 11h00 as 13h00.
II - **Noturno (12hs):** 19h30h as 07h30min.

Art. 6º Revogam-se os Atos Legislativo Nºs 014/2015 e 024/2015.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de setembro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FC571E83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 027/2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.
Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.
Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.
Art. 4º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 025/2015.
Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de outubro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

ANEXO I
COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES

Funcionário (a)	Funções:
Lázaro Ivan Coelho da Silva	Serviços da Secretaria;
Lotação: Secretaria Administrativa	Portarias, Atos, Ofícios, Serviços de informática, Memorandos, etc.;
	Envio e recebimento de documentos;
	Termos de Posse de Vereadores, suplentes, Prefeito, Vice-Prefeito;
	Confecção de Relatórios;
	Inspeção do funcionamento da Câmara, interno e externo em todas as dependências;
	Supervisão e acompanhamento dos demais setores.
	Divisão Operacional de Serviços Gerais
	Escala de serviços;
	Solicitação de materiais para os funcionários;
	Demais assuntos relacionados ao setor.
	Setor de Vigilância Interna e Externa.
	Elaboração de Escala de Vigilância.
	Acompanhamento das atividades e vacâncias de servidores.
	Fiscalização de assinatura de ponto dos vigias.
	Setor de Segurança – Plenário.
	Manutenção da ordem no Plenário e dependências internas da Câmara
	Setor de Cerimonial - Divisão Operacional Serviços de Recepção
	Organização e supervisão dos serviços de Recepção;
	Envio de Convites para solenidades;
	Manutenção da lista de autoridades municipais, estaduais e federais.
	Serviço de recepção em Plenário;
	Atendimento ao Parlamentar em Plenário.
	Inspeção e organização do serviço de atendimento ao público (Recepção e Plenário)
	Aniversariantes e eventos em geral
	Recepção Principal
	Acolhimento com ética e educação a todos que procurarem os serviços e informações.
	Orientar e encaminhar protocolo de documentos na Secretaria Administrativa.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Sandra Maria Jesus Araújo	Assistente da Mesa Diretora.
Lotação: Assessoria a Mesa Diretora e Parlamentar	Livros de Ponto e Inscrição dos Vereadores
	Inscrição em Tribuna Popular; e Precedentes;
	Organização de Pauta de Sessões.
	Assistente Parlamentar.
	Prazos das comissões, trâmites, projetos, leis, decretos, resoluções, pareceres;
	Entrega de Documentos a Parlamentares.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Daniel Ferreira Falcão	Controle de Estoque:
Lotação: Setor de Almoxarifado	Requisições (entrada e saída) e lista de estoque de Materiais de Expediente e Informática, higiene e alimentícios;
	Levantamento mensal do estoque;
	Solicitação mensal de material.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Marcilene de Oliveira Monteiro	Portarias, Atos, Ofícios, Serviços de informática.
Lotação: Setor de Pessoal	Controle do Livro de Ponto dos Funcionários Comissionados, Efetivos, Vigias;
	Acompanhamento das faltas, atestados e descontos na folha.
	Folha de Pagamento, Contracheques;
	Controle de declarações de bens;
	Manutenção das Fichas Funcionais e Financeiras de funcionários antigos e atuais, Vereadores e Suplentes.
	Manutenção da situação funcional e outros dos servidores, vereadores, inativos e do Poder Legislativo.
	Expedição de certidões funcionais; Escalas de Férias.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Antônio dos Santos Araújo	Arquivo de documentos.
Lotação: Arquivo	Catalogação dos documentos
	Transcrição em livro próprio
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Ana Paula Nogueira de Andrade	Secretaria de Finanças
	Conforme as atribuições específicas do cargo
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Weber Batalha Pereira	Gravação de sessões plenárias;
Lotação: Divisão Operacional Serviços de Sonorização	Organização dos equipamentos de som;
	Comunicados via sistema de áudio da Câmara
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Fábia Andrade de Mello	Bens móveis e imóveis: Lista Geral e Setorial de Patrimônio;

Lotação: Setor de Patrimônio	Controle Semestral (Antigos e Novos) e Anual;
	Inspeção do funcionamento da Câmara, bem como Parte elétrica, hidráulica, e demais dependências.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Mauricio Silva de Souza	Responsável pelo setor de segurança
Lotação: Setor de Vigilância e Segurança	Durante as sessões organizar a segurança do Plenário e a recepção primeiro piso – fundos.
	Nos demais dias, apoio as demais dependências, principalmente a vigilância.
Manoel Vianês Lopes da Costa	Responsável pela manutenção do prédio.
Lotação: Setor de Vigilância e Segurança	Ligar e desligar a Central de Ar Condicionado Auditório – Plenário e demais ambientes necessários;
	Ligar e desligar das dependências quando necessárias ou não havendo necessidades;
	Ficar atendo para a necessidade de abastecimento de água;
	Colocação dos resíduos sólidos para despacho dos caminhões coletores de lixo;
	Manter organizado: Hidráulica, Elétrica, reparos necessários Outras atividades afins necessários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de outubro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C951E1B9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 029/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o Regimento Interno deste Poder Legislativo e o recesso Parlamentar:

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a todos os servidores dos setores e gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru coleta seletiva de lixo.
Art. 2º A coleta seletiva será feita pelos servidores em seus respectivos setores/gabinetes, em três cestos de lixos, distribuídos em lixo Azul: papel/ papelão; Vermelho: plástico; Marrom: resíduos orgânicos, conforme indicará na placa de papel fixada em cada setor.
§1º. Na Recepção ficarão cestos de lixo: **Azul**: papel/ papelão, **Vermelho**: plástico; **Verde**: vidro; **Amarelo**: metal; **Marrom**: resíduos orgânicos.
§2º. A cada dia os servidores que exercem a função de serviços gerais, passarão recolhendo em cada setor/gabinete os lixos anteriormente selecionados pelos funcionários, e os depositarão nos cestos da Recepção.
Art. 4º Esta Ato entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de outubro de 2015

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0E92CE2B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012-2015-SAAE

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº. 012/2015-SAAE
CARTA CONVITE Nº. 136/2015-CGPL
PROCESSO Nº. 479/2015-PMM
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 012/2015-SAAE, celebrado em 22/06/2015.
2. PARTICIPES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CNPJ nº. 02.724.428/0001-02 e PEDRO TELES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 03.078.654/0001-26.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferragem e ferramentas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru, conforme termo de referência, no período de 12 (doze) meses, oriundo do processo administrativo nº. 479/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 45.667,00 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2015/2016, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - Classificação: 00.00.00.00.0047-2015; Natureza da Despesa 3.3.90.30.
6. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 22/06/2015 a 21/06/2016, conforme menciona o Termo de Contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 22 de junho de 2015.

ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:325BD165

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 029/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 313/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 313/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n° 18.718.109/0001-24 com o valor global de R$ 29.931,55 (Vinte e nove mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Classificação Orçamentária:** 04.123.0011.2.010 (SEMFI) **Natureza de Despesa: 3.3.90.39.** Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 313/2015-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:90833253

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2015-PMM PROCESSO Nº. 313/2015-PMM CARTA CONVITE Nº. 029/2015-CGPL

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 013/2015, celebrado em 02/02/2015.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, e CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n° 18.718.109/0001-24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 313/2015-PMM.
VALOR GLOBAL: 29.931,55 (Vinte e nove mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 04.123.0011.2.010 (SEMFI) **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Próprio.
PRAZO: 05 (cinco) meses a contar do dia 02/02/2015 a 02/07/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:46CE894C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – DECRETO Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto nº 115/15, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1445 de 28 de setembro de 2015, onde se lê Cemitério São Francisco, **leia-se Cemitério São José**.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:5F8BDFA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EDITAL N.º 008/2015 – CMDCA/MARAÃ

Erildo Gomes da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MARAÃ, no uso das atribuições legais e à vista de dispositivos da Lei Municipal n.º 011, de 09 outubro de 2001, e Resolução regulamentando o Processo Eleitoral Unificado para a escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar do município de Maraã, torna público o resultado Oficial do Processo Eleitoral Unificado neste município.

Maraã, 09 de outubro de 2015

Conselheiros Eleitos para o Quadriênio 2016/2019.

1º) Fábio Junior Martins Rodrigues.....273 votos
2º) Aldanira da Silva Alencar.....261 votos
3º) Jussiê Bezerra Ferreira.....247 votos
4º) Manoel Wellington da Silva Ferreira.... 233 votos
5º) Jonaia dos Reis da Silva.....228 votos

Suplentes.
1º) Agenor Estevão de Andrade .....196 votos
2º) Shirley de Souza Matos..... 181votos
3º) Rossiney Siqueira de Souza..... 50 votos
4º) Raimundo Milton Pereira de Lima..... 33 votos

ERILDO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:FBB4A18D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 446, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES,** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Governo, SG-C**, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de outubro de 2.015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 339/2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria nº 610/2.014

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:56136591

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA,** do Cargo Comissionado interino de **Secretário Municipal de Educação, SG-C**, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de outubro de 2.015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 335/2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria Nº 610/2.014

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:455085AB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 452, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SG-C, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de outubro de 2.015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria Nº 610/2.014

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:621DDB33

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 453, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2.004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO – CC I, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de outubro de 2.015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria Nº 610/2.014

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:2EC4BB4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 153-CMP

PORTARIA Nº. 153/CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 15 de Outubro, dia em Homenagem a Fundação do Município de Parintins.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente do dia 16 de outubro de 2015, como ponto facultativo;

II – **DETERMINAR** o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 19 de Outubro de 2015 (segunda-feira).

IIi – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AB7BC65C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 154-CMP

PORTARIA Nº. 154-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
234	ALTAIR TRINDADE BRANDAO	DIGITADOR	2014/2015	02/11/2015 a 01/12/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6BF301AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 155-CMP

PORTARIA Nº. 155-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
288	ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO	VIGIA	2014/2015	01/11/2015 a 30/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3F602710

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 156-CMP

PORTARIA Nº. 156-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
328	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	2014/2015	02/11/2015 a 01/12/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BA2C86DE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 157-CMP

PORTARIA Nº. 157-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
349	MARIA DAS DORES CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2014/2015	01/11/2015 a 30/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:977BAFF6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 158-CMP

PORTARIA Nº. 158-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
315	MIRLENE MEIRELES LACERDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2014/2015	01/11/2015 a 30/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:88A36306

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO CEPECOT Nº 07/2015

Dispõe sobre a lista dos Candidatos Eleitos e seus respectivos Suplentes da 4º Etapa do Processo de Escolha dos Candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Parintins, mandato 2016/2019.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS – CEPECOT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2015 CMDCA. Resolve:

Art. 1º Divulgar lista dos candidatos Eleitos e seus respectivos Suplentes da 4º Etapa, conforme edital nº 01/2015, conforme tópico quatro (4) item 4.1.1, das fases do processo.

Parágrafo único. Lista dos candidatos Eleitos e seus respectivos Suplentes por ordem de classificação da 4º etapa do processo de escolha para conselheiro tutelar do Município de Parintins.

1- MARCOS DA SILVA AZEVEDO
RG: 0674134-7
CPF: 242.986.032-53

2- ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
RG: 1689360-3
CPF: 780.828.382-72

3- MARIA AUSENEIDE FARIAS BRITO
RG: 1290050-8
CPF: 622.842.822-53

4- IVANEZ DE OLIVEIRA BARROS
RG: 1516435-7
CPF: 620.683.502-20

5- RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA
RG: 2051182-5
CPF: 880.942.862-53

Ficaram como suplentes os seguintes candidatos (item 3.1 do Edital n.º 001/2015 – CEPECOT/CDMCA);

1- NILCIARA BARBOSA MACHADO
RG: 0930451-7
CPF: 337.969.042-20

2- FERNANDO BUAS MARTINS
RG:0961289-0
CPF:347.165.132-20

3- JOÃO MAURICIO LAGO CECILIO
RG: 1813879-1
CPF: 529.821.652-87

4- JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
RG: 1649153-0
CPF: 747.474.012-53

5- KELLY CRISTINA BRITO
RG: 2036265-0
CPF: 920.304.242-34

6- FRANCISCO BATISTA DA SILVA
RG: 449.483
CPF: 073.718.022-68

7- RAYLA SANTOS KOGA
RG: 1940619-3
CPF: 946.853.392-15

8- CARLIANE DA COSTA RIBEIRO
RG: 1719062-2
CPF: 784.292422-87

9- JOÃO BATISTA MELO DE SOUZA FILHO
RG: 1739746-4
CPF: 522.645.562-34

10- RONEY GRAÇAS PANTOJA
RG: 1988309-9
CPF: 851.074.682-68

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 08 de outubro de 2015

NALDILENE DOS SANTOS JACAÚNA
Presidente da Comissão
Resolução CMDCA nº 002/2015

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EAB82D1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa M. R. F. MACHADO, situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Coronel Araújo, nº 16 - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 13.288.984/0001-08, a confeccionar **03 (três)** talonários de Nota Fiscal de Serviços, série única, com números **tipograficamente numerados de 001150 a 001200, 001201 a 001250, 001251 a 001300** com respectiva data de validade em nome da Empresa MACURICANÃ RESORT HOTEL LTDA, estabelecida na cidade de Parintins/AM, sito a Lagoa da Francesa, nº 697 – Bairro Santa Rita, inscrita no CNPJ nº 03.527.143/0001-44, com Inscrição Municipal nº 200960, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja Informada e notifique-se o interessado.

Dê-se Ciência;
Publique-se e
Cumpra-se.

Parintins, 09 de Outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E9E59E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Firmado em 20 de Janeiro de 2015, Entre Prefeitura Municipal de Parintins e DJR da Amazonia Construções Ltda. - EPP CNPJ Nº 10.842.389/0001-76 com sede a Avenida Carvalho Leal Nº 245 - Bairro Cachoeirinha Cep: 69.065-000 - Manaus/am., Oriundo do Processo Administrativo Nº 009/2012-cml da Concorrência Pública Nº 009/2012-cml/pmp.

Objeto: "Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica, Construção de Escadaria em Concreto Estrutural Armado e Praça de Alimentação, na Orla da Lagoa da Francesa, no Bairro de Santa Clara, na Sede do Município de Parintins-am".

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato primitivo por mais 300 (trezentos) dias a contar de 6 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:6785C80C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 119 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o MEMORANDO, datado de 30/09/2015 do Vereador Edilson Fonseca Gonçalves.

CONSIDERANDO A necessidade de se fazer presente na Capital do Estado para cumprir agenda citada no memorando interno n°020/2015/CM/SGC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador EDUARDO GARCIA GOMES, do dia 01 a 09 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de OUTUBRO de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:53B347EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando n° 017/2015-CMSGC/GVOSS de 01 de Outubro de 2015 de autoria dos vereadores Olivaldo Sátiro dos Santos e Diana Velasques de Abreu.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* o deslocamento dos Vereadores Olivaldo Sátiro dos Santos e Diana Velasques de Abreu para se deslocarem à Capital a fim de desenrolar o agendamento com as instituições SEPROR, Batalhão de Polícia Ambiental, SEDUC, Assembleia Legislativa e Ministério Público Estadual. No período de 02 a 09 de Outubro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento de 09 (nove) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 02 a 10 de Outubro de 2015, com retorno previsto para o dia 09 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, ficas os Vereadores na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Outubro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:172661A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 121 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o deslocamento do Servidor Sr. VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA para Manaus a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o MEMORANDO de N° 027/2015 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de pesquisa de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Servidor Sr. VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA, a Manaus para fins de pesquisa de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento da passagem e das diárias no total de 07 (sete), durante o período compreendido de 01 a 07 de outubro de 2015, com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade com o prazo de 7 (sete) dias após seu retorno apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 01 de Outubro de 2015

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C93599D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 122, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Deslocamento e Pagamento de Diárias do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno de n°020/2015/CM/SGC, datado de 30/09/2015 na secretaria geral desta Casa;

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local acima mencionado.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento de 10 (dez) diárias aos Senhores EDILSON FONSECA GONÇALVES - Vereador Presidente da Câmara, para custearem despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 05 de Outubro de 2015, com retorno previsto para o dia 13, e chegada dia 14 de Outubro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Outubro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:E26828BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 124 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorização de prorrogação da permanência na Capital do Estado do Servidor Sr. VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o documento enviado através de e-mail do Funcionário Vinicius Crispim de Almeida informando a necessidade de permanência na Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a tomada de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a permanência do Servidor Sr. VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA, em Manaus para fins de finalizar a pesquisa de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento de mais 03 (três) diárias, de prorrogação da portaria 121/2015, período compreendido de 08 a 10 de outubro de 2015, com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade com o prazo de 7 (sete) dias após seu retorno apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de Outubro de 2015

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2D1853AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 123 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o deslocamento do Servidor Sr. ESAU AMBROSIO E SOUZA para Manaus a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o MEMORANDO de N° 027/2015 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de pesquisa de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Servidor Sr. ESAU AMBROSIO E SOUZA, a Manaus para fins de pesquisa de preço que faram referencia ao projeto de reforma e estruturação do prédio da Câmara, visita ao Tribunal de Contas para efetuar consultas sobre o projeto.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento das passagens e das diárias no total de 10 (dez), durante o período compreendido de 05 a 13 de outubro, com chegada dia 14 de Outubro de 2015, com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade com o prazo de 7 (sete) dias após seu retorno apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Outubro de 2015

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:24D0DFA0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, doravante designado simplesmente *Contratante*, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES***, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 /SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 formaliza o presente termo de rescisão unilateral de contrato de fornecimento de combustível e derivados de petróleo oriundo do pregão 004/2015 onde foi vencedora a Empresa ***FRANCISCO C. DE PAULA - EPP***, CNPJ 05.396.671/0001-37, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de fornecimento de combustível e derivados do petróleo, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o parecer jurídico nº 130/2015 AJ – GP – CMSGC e artigos 77 e 78, X (Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado), todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a incursão nos artigos supra citados principalmente no que tange a morte do contratado representante da empresa individual, a rescisão opera-se de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro para resolver quaisquer litigio é o da Comarca de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel da Cachoeira, 22 de setembro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM

_____
1ª – Testemunha

_____
2ª – Testemunha

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:12E9C6E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 118 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o deslocamento do Servidor Sr. DEMETRIO DAVANI SILVA ALVES para Manaus a tratamento de saúde, Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento e o encaminhamento medico do servidor acima mencionado, motivo tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a ainda o parecer jurídico numero 134/2015-GP-CMSGC da assessoria jurídica do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Servidor Sr. DEMETRIO DAVANI SILVA ALVES, a Manaus para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento das passagens, para a Capital do Estado, durante o período do tratamento de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 25 de Setembro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:1BF87396

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, conforme Portaria nº 119/2015, de 01 de outubro de 2015, no uso das atribuições previstas no Artigo nº 43, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo nº 154-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, aprovado pela Resolução nº 024, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Processante, por denúncia de infração político-administrativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolada na Secretaria Geral da Câmara Municipal – Processo nº 961/2015, com recebimento aceito pela Plenária da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2015, de acordo com o disposto no Artigo nº 5°, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º - A Comissão Processante ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2E328A1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 126, DE 09, DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, conforme Portaria nº XXX/2015, de XX de outubro de 2015, no uso das atribuições previstas no Artigo nº 43, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo nº 154-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, aprovado pela Resolução nº 024, de 21 de dezembro de 2012, observada a Constituição da Comissão Processante pela Portaria nº 125/2015, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Instalar a Comissão Processante assim formada:

I – Presidente – Vereador Jerônimo Almeida Ferreira – PTB
II – Relator – Vereador Eduardo Garcia Gomes – PP
III – Membro – Robernilson Barbosa Otero – PRB
IV – Membro – Jurandir Gonçalves Rodrigues – PT
V – Membro – Raimundo Lopes de Souza - PMDB

Art. 2º - A Comissão Processante ficará instalada na Sala de Reunião das Comissões - Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - à Av. 7 de setembro, 84 – 2º andar – Centro, com funcionamento em horário do expediente do Poder Legislativo.

Art. 3º - As audiências, depoimentos e testemunhos serão públicos e abertos no Plenário desta Casa Legislativa e terão de ser gravados e entranhados nos anais do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:EC978BAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº933 /2015 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, o Artigo 38 a LOM c/c Art.105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **FÁBIO CURINTIMA CPF-622.568.402-63** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de auxiliar na entrega de materiais nas comunidades Ribeirinhas, de interesse deste município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010

R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **FÁBIO CURINTIMA – (Professor),** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretária a qual está lotada.
Período: 29 de setembro de 2015 a 06 de outubro de 2015
Saída às _____ Retorno ____
Total das Diárias:08 (oito) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 30,00 (trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:14521325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº934 /2015 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 a LOM c/c Art.105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **JARLUCE REINA JACAÚNA CPF-750.261.042-15** ao Município de Tabatinga, com o objetivo de participar da VII oficina de Avaliação do Plano de Ação da VISA, de interesse deste município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010

R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **JARLUCE REINA JACAÚNA – (Chefe de Setor),** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretária a qual está lotada.
Período: 12 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015
Saída às ____ Retorno_____
Total das Diárias:05 (cinco) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 09 de outubro de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:95AA396F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL Nº 001/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de SÃO PAULO DE OLIVENÇA, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	MARTA MARQUES	601
2º	DAVI MENDES	491
3º	JESSE DA SILVA	460
4º	CARLÃO	431
5º	JOSSELITA	380
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	ALAIR	356
7º	MISLENE	315
8º	SHUMAKER	301
9º	NIWDAIR CHAPÉU	299
10º	CRISTINA NEMER (PITUCA)	281
11º	NILZOMAR BRAGA	261
12º	GRACIETE	260
13º	ANA BELLE	210
14º	LENITA RAMIRES	171
15º	MARIA ALDERRITA	165

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.1 do edital 001/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

São Paulo de Olivença, 13 de Outubro de 2015.

DILMA NERES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DE09BBFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CML

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) QUADRA ESCOLAR COBERTA – PROJETO FNDE/PAC 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 30 de Outubro de 2015, ás 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (cem reais).

São Paulo de Olivença-AM, 14 de Outubro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0A85A50F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, celebrado em 03 de agosto de 2015. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa MARTA S. DE OLIVEIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Atividades de Supervisão e Fiscalização das Escolas Localizadas na Zona Rural com Avaliação de Metas do 1º Semestre de 2015. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N021/2015 e Ata de Registro de Preços nº. 021/2015.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 03 de agosto de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:4EFD3CFE

GABINETE DO PREFEITO
TC 020/15 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, celebrado em 02 de setembro de 2015. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa MARTA S. DE OLIVEIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para executar a recuperação de 9 km de

rua/ramais agrícolas de santana do uatumã e ramal da penetração para incentivo à produção rural, geração de emprego e renda na zona rural do município de são sebastião do uatumã. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.702,28 (cento e dezesseis mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N021/2015 e Ata de Registro de Preços nº. 021/2015.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de setembro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0215B485

GABINETE DO PREFEITO
TP 006/15 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:
01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Engenharia de Reforma da Escola Municipal Jorge Amado, na Comunidade de Cubuacá, e Escola Municipal Carlos Amora, na Comunidade de Caranauaca, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 03 de novembro de 2015, às 11:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

São Sebastião do Uatumã/AM, 13 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:01156B6B

GABINETE DO PREFEITO
PR 030/15 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 29 de outubro de 2015, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas..

São Sebastião do Uatumã/AM, 13 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D6D0A08A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
O DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2015- DECRETA FERIADO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 299/2015 de 13 de Outubro de 2015.

"Decreta Feriado 15 de Outubro pela Festa da Padroeira do Município. Santa Tereza."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

CONSIDERANDO a Festa da Padroeira do Município de Tefé, Santa Tereza D' avila

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DECRETADO feriado Municipal o dia 15 de Outubro de 2015 pelo dia da Padroeira do Município de Tefé, Santa Tereza D'avila e ponto facultativo no dia 16 de Outubro de 2015 para todas as unidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, exceto aquelas caracterizadas como atividade continuada, tais como Saúde, Abastecimento, Trânsito e Guarda Municipal, que adotarão para esses dias escala própria de trabalho.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de Outubro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:5B8C247E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará/AM, torna público aos interessados por motivo administrativos o CANCELAMENTO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015 – CPL/URUCARÁ, destinados a **Registro de Preços para eventual contratação de serviços técnicos, tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município de Urucará, junto ao INSS (Receita Federal), bem como junto ao Instituto Próprio de Previdência, criação de novas formas de financiamento para o Regime Próprio de Previdência.**

Urucará (AM), 14 de outubro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Torna público por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:C4B599AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA** e a Empresa **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS - EPP,** cujo objeto é a ***Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Quadra Escolar Coberta – FNDE 2014, na sede do Município***, na forma seguinte:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015, nesta cidade de Urucurituba, na Sede da PREFEITURA, situada na Avenida Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP 69180-000, presentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA,** Estado do Amazonas, situada na Avenida Castelo Branco, nº 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO AMORIM ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0654346-4 SSP/AM, e do CPF nº 247.777.062-49, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Presidente Getulio Vargas, 68 bairro centro, Cidade de Urucurituba/AM e do outro lado, a empresa **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.761.253/0001-76, estabelecida na Rua Barrão do Rio Branco, sala C nº 254 – Centro – Itacoatiara - Amazonas, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 365110, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 02961984-04-IIPM-BA e do CPF nº 555.366.895-68, domiciliado e residente na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Cinco nº 115, Conjunto Duque de Caxias – Flores. Em consequência do despacho exarado pelo Exma. Sr. Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, fica **PRORROGADO O CONTRATO Nº 001/2014**, regidos pela norma da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica o prazo do Contrato nº **001/2014**, firmado entre as partes acima descritas, **prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, tendo, portanto novo vencimento em **28/01/2016**, para ***Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA – FNDE-2014 na sede do Município de Urucurituba/AM***;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:
A referida prorrogação incidirá no valor de **R$ 499.420,82 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)** ***PARAGRAFO TERCEIRO:*** As despesas decorrentes desta **PRORROGAÇÃO**, no valor mencionado nesta cláusula, foram empenhadas, em sua totalidade à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Contrato correrão a conta da previsão dos recursos originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o presente exercício de 2014, cuja nota de empenho se encontra anexado aos presentes autos, no valor à conta do Orçamento Federal vigente para o exercício de 2014/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS:
O prazo de vigência desta **PRORROGAÇÃO** iniciar-se-á no término do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA que se dará em 01 de Agosto de 2015 e encerrar-se-á em 06 (seis) meses, ou seja, 28 de Janeiro de 2016.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução deste poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUARTA:
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas do Contrato original e alterações, que expressa ou implicitamente não constem nos termos deste aditivo.

Urucurituba (AM), 27 de Julho de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal
Contratante

Silvio Cesar Oliveira Santos - EPP
SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:08B19C4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Urucurituba e a Empresa **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS - EPP**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (um) Quadra Escolar Coberta - FNDE, no Município de Urucurituba/AM. **ADITAMENTO:** Cláusula Terceira (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Termo de Contrato 001/2014. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Urucurituba/AM 27 de Julho de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:051AABCB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 039/2015/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 039/2015/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial PP Nº 039/2015/SRP, realizado em 12/08/2015 no horário de 08:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as empresas **1) FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 06.209.557/0001-13**, com o valor de **R$ 382.304,29 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)** - LOTE I - Material Químicos Cirúrgico; **2) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06**, com o valor de **R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)** - LOTE III - Material de Laboratório; **3) MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 08.612.399/0001-73**, com o valor de **R$ 104.733,99 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)** - LOTE IV - Material de Raio-X,

conforme demonstra os quadros abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de material químicos cirúrgicos, material odontológicos, material de laboratório e material de Raio-X; Valor global dos itens apregoados é de **R$ 660.038,28 (seiscentos e sessenta mil e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

LOTE I - MATERIAL QUÍMICOS CIRÚRGICO
Empresa vencedora: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 06.209.557/0001-13**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Apresentação	Marca / Tipo / Procedência	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
001	288	pct	Abaixador de língua	Abaixadores de Madeira p/ língua pct. c/ 100	**THEOTO**	4,29	1.235,52
002	864	litro	Alcool 70%	Alcool etílico a 70%	**RIOQUIMICA**	5,70	4.924,80
003	288	frasco	Alcool 70% -gel	Alcool etílico hidratado a 70% -gel (430 gr.)	**RIOQUIMICA**	4,65	1.339,20
004	346	rolo	Algodão Hidrófilo	Algodão hidrófilo -500 gr. -rolo	**CREMER**	7,38	2.553,48
005	165	unidade	Algodão Hidrofóbico	Algodão hidrofóbico 20 cm x 1,8 mt.	**CREMER**	0,78	128,70
006	165	unidade	Angiocath nº: 16	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 16	**SOLIDOR**	0,78	128,70
007	165	unidade	Angiocath nº: 18	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 18	**SOLIDOR**	0,78	128,70
008	288	unidade	Angiocath nº: 20	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 20	**SOLIDOR**	0,78	224,64
009	216	unidade	Angiocath nº: 22	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 22	**SOLIDOR**	0,78	168,48
010	216	unidade	Angiocath nº: 24	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 24	**SOLIDOR**	0,88	190,08
011	58	cx. c/100	Agulha Hipodérmica descartável	Agulha Hipodérmica descartável 25x 8 (21Gx1)	**SR**	6,72	389,76
012	346	pacote	Atadura de crepon -15cm	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	**MB TEXTIL**	12,93	4.473,78
013	346	pacote	Atadura de crepon -20cm	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	**MB TEXTIL**	17,13	5.926,98
014	288	Pct. c/10	Avental descartável -manga longa - M	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.Pct c/ 10.	**SKY**	16,50	4.752,00
015	98	pct.	Campo operatório 23 x 25 cm	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	**CREMER**	34,44	3.375,12
016	98	pct.	Campo operatório 45 x 50 cm	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	**MB TEXTIL**	55,14	5.403,72
017	240	caixa	Coletor de Material Perforucortante - G.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	**DESCARBOX/PREMIUM**	55,35	13.284,00
018	240	caixa	Coletor de Material Perforucortante - M.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície internaimpermeabilizada). Caixa c/ 10 unid.	**DESCARBOX/PREMIUM**	41,25	9.900,00
019	240	caixa	Coletor de Material Perforucortante - P.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominalde 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	**DESCARBOX/PREMIUM**	29,85	7.164,00
020	144	unidade	Coletor de urina -sistema fechado	Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante.	**WILTEX**	5,99	862,56
021	864	pct.	Compressa de gaze -pct c/500	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid.	**MB TEXTIL**	22,80	19.699,20
022	2.880	pct.	Compressa de gaze -pct c/10 und	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 10 unid.	**NEVE**	7,26	20.908,80
023	864	unidade	Equipo Macro Gotas	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/-150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	**DESCARPACK**	1,20	1.036,80
024	288	unidade	Equipo Micro Gotas	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/-150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	**MEDGOLDMAN**	1,26	362,88
025	288	rolo	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	Esparadrapo hipo-lérgico,microporoso 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	**CREMER**	3,87	1.114,56
026	864	rolo	Esparadrapo 10 cm x 4,5m	Esparadrapo hipo-alérgico 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	**NEVE**	6,56	5.667,84
027	288	rolo	Esparadrapo 5cm	Esparadrapo hipo-alérgico 50cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	**NEVE**	3,03	872,64
028	35	cx. c/24	Fio de Algodão Nº 0	Fio de Algodão sem agulha 0, com 45 cm de comprimento.	**ACE/TECHNOFIO**	29,87	1.045,45
029	35	cx. c/24	Fio de Algodão Nº 3-0	Fio de Algodão sem agulha 3-0, com 45 cm de comprimento.	**ACE/TECHNOFIO**	29,87	1.045,45
030	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Cromado Nº2,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
031	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Cromado Nº3,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
032	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Cromado Nº4,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
033	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Simples Nº 0	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
034	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Simples Nº2,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
035	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Simples Nº3,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	**ACE/TECHNOFIO**	77,81	2.723,35
036	35	cx. c/24	Fio Cat Gut Simples Nº4,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	**POINT SUTURE**	97,04	3.396,40

037	68	cx. c/24	Fio Mononylon Nº 0,0	Fio cirúrgico nylon n º 0-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	**ACE/TECHNOFIO**	29,87	2.031,16
038	68	cx. c/24	Fio Mononylon Nº2,0	Fio cirúrgico nylon n º 2-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	**ACE/TECHNOFIO**	145,56	9.898,08
039	68	cx. c/ 24	Fio Mononylon Nº 3,0	Fio cirúrgico nylon n º 3-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	**ACE/TECHNOFIO**	145,56	9.898,08
040	68	cx. c/24	Fio Mononylon Nº 4,0	Fio cirúrgico nylon n º 4-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	**ACE/TECHNOFIO**	145,56	9.898,08
041	68	cx. c/24	Fio Mononylon Nº 5,0	Fio cirúrgico nylon n º 5-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	**ACE/TECHNOFIO**	145,56	9.898,08
042	68	cx. c/24	Fio Seda nº 2,0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 2-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 2,5 cm Odontologico	**ACE/TECHNOFIO**	145,56	9.898,08
043	68	cx. c/ 24	Fio Seda nº 3,0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 3-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 1,7 cm Odontologico	**ACE/TECHNOFIO**	33,66	2.288,88
044	68	cx. c/ 24	Fio Seda nº 2.0 -cirurgico	Fio cirúrgico seda nº 2-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro	**ACE/TECHNOFIO**	39,60	2.692,80
045	68	cx. c/ 24	Fio Seda nº 3.0 -cirurgico	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro	**ACE/TECHNOFIO**	39,60	2.692,80
046	68	cx. c/ 24	Fio Seda nº 4.0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 4-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 1,7 cm Odontologico	**ACE/TECHNOFIO**	33,66	2.288,88
047	1.152	rolo	Fita Adesiva p/ autoclave	Fita adesiva para autoclave, 19 mm x 30 mt.	**CREMER**	2,37	2.730,24
048	115	frasco	Fixador para preventivo	Fixador para lâmina de preventivo -100 ml.	**KOLPLAST**	7,05	810,75
049	58	pacote	Fralda Geriátrica -EG	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	**MASTERFRAL**	8,85	513,30
050	58	pacote	Fralda Geriátrica -G	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	**MASTERFRAL**	8,85	513,30
051	58	pacote	Fralda Geriátrica -M	Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	**MASTERFRAL**	8,85	513,30
052	288	pacote	Fralda Infantil -G	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	**DRY INFANTIL**	2,75	792,00
053	288	pacote	Fralda Infantil -M	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	**DRY INFANTIL**	2,75	792,00
054	288	pacote	Fralda Infantil -P	Fralda descartável p/ crianças até 6 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	**DRY INFANTIL**	2,75	792,00
055	144	rolo	Filme p/ ultrassonografia	Filme para ultassonografia sony UPP-110S -110mm x 20m	**DURICO**	54,00	7.776,00
056	58	galão c/05 lt	Gel p/ Ultrassonografia	Gel para Ultrassonografia	**CARBOGEL**	12,65	733,70
057	288	galão c/05 lt	Glutaron -galão c/ 5 litros	Glutaraldeído 2%, apresentação solução a 2%, indicação com pó ativador para 14 dias, galão de 05 litros.	**RIOQUIMICA**	42,20	12.153,60
058	144	Pct. c/100	Gorro com Elástico	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	**SKY**	6,75	972,00
059	288	unidade	Kit Nebulização Adulto	Máscara p/ nebulização adulto, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	**OXIGEL**	18,00	5.184,00
060	288	unidade	Kit Nebulização Infantil	Máscara p/ nebulização infantil, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	**OXIGEL**	18,00	5.184,00
061	1.440	unidade	Kit para preventivo -P	Kit para preventivo, tamanho G (espéculo, escova,lâmina e espátula).	**KOLPLAST**	4,46	6.422,40
062	5.760	unidade	Kit para preventivo -M	Kit para preventivo, tamanho M (espéculo, escova, lâmina e espátula).	**KOLPLAST**	2,40	13.824,00
063	1.440	unidade	Kit para preventivo -G	Kit para preventivo, tamanho P (espéculo, escova, lâmina e espátula).	**KOLPLAST**	2,22	3.196,80
064	115	cx. c/100	Lâmina de Bisturí Nº 11	Lâmina de Bisturi - nº: 11, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	**SOLIDOR**	23,67	2.722,05
065	115	cx. c/100	Lâmina de Bisturí Nº 15	Lâmina de Bisturi - nº: 15, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	**SOLIDOR**	23,67	2.722,05
066	115	cx. c/100	Lâmina de Bisturí Nº 20	Lâmina de Bisturi - nº: 20, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	**SOLIDOR**	23,66	2.720,90
067	1.152	rolo	Lençol descartável	Lençol hospitalar em rolo (50 cm x 50 mt), descartável	**SKY**	5,54	6.382,08
068	864	par	Luva cirúrgica nº 7.0	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,0	**DESCARPACK**	1,13	976,32
069	1.152	par	Luva cirúrgica nº 7.5	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,5	**DESCARPACK**	1,13	1.301,76
070	1.152	par	Luva cirúrgica nº 8.0	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,0	**DESCARPACK**	1,13	1.301,76
071	864	par	Luva cirúrgica nº 8.5	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,5	**DESCARPACK**	1,13	976,32
072	1.152	cx. c/100 unidade	Luva de Procedimento "M"	Luva para procedimento, material látex, tamanho médio -7,5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	**DESCARPACK**	18,75	21.600,00
073	1.440	cx. c/100	Luva de Procedimento "P"	Luva para procedimento, material látex, tamanho pequeno -7,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	**DESCARPACK**	18,75	27.000,00
074	144	Pct. c/100	Máscara Descartável	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada.Pacote c/ 100 unid.	**DESCARPACK**	5,70	820,80
075	144	rolo	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	**CLEN UP**	85,50	12.312,00
076	144	rolo	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	Papel grau cirurgico rolo 150mmx100	**SOLIDOR**	72,29	10.409,76
077	144	litro	Clorexidina Degermante	Clorexidine degermante a 2% 1000 ml	**RIOQUIMICA**	9,30	1.339,20
078	144	litro	Clorexidine Tópico	Clorexidine tópico 1000 ml 2%	**RIOQUIMICA**	7,05	1.015,20
079	144	litro	Sabonete líquido	Sabonete líquido bactericida -litro	**RIOQUIMICA**	8,10	1.166,40
080	4.320	unidade	Scalp nº 23	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	**LAMEDID**	0,21	907,20
081	4.320	unidade	Scalp nº 25	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	**LAMEDID**	0,21	907,20
082	1.440	unidade	Seringa 1 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 1ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	**SR**	0,21	302,40
083	8640	unidade	Seringa 10 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	**SR**	0,29	2.505,60
084	15.280	unidade	Seringa 20 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado,	**SR**	0,45	6.876,00

				parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.			
085	10.520	unidade	Seringa 3 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	**SR**	0,18	1.893,60
086	13.400	unidade	Seringa 5 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	**SR**	0,19	2.546,00
087	288	unidade	Sonda Folley -2vias, nº 12	Sonda Folley -2vias, nº 12	**SOLIDOR**	2,75	792,00
088	288	unidade	Sonda Folley -2vias, nº 14	Sonda Folley -2vias, nº 14	**SOLIDOR**	2,75	792,00
089	288	unidade	Sonda Folley -2vias, nº 16	Sonda Folley -2vias, nº 16	**SOLIDOR**	2,75	792,00
090	288	unidade	Sonda Folley -2vias, nº 18	Sonda Folley -2vias, nº 18	**SOLIDOR**	2,75	792,00
091	288	unidade	Termômetro clínico	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	**GERATHER**	19,65	5.659,20
092	576	unidade	Torneirinha 03 vias	Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterelizada eembalada à vácuo individualmente.	**EMBRAMED**	0,59	339,84
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA LOTE I - MATERIAL QUÍMICOS CIRÚRGICO							**382.304,29**

LOTE III - MATERIAL DE LABORATÓRIO
Empresa vencedora: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Apresentação	Marca / Tipo / Procedência	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	36	KIT	Teste de Estreptolisina - Kit p/ 50 testes	KIT formado por: R1 - Látex-ASO (partículas de Látex em suspensão sensibilizadas com estreptolisina O (2 ml). R2 - Controle Positivo; solução aglutinante de látex (1 ml). R3 - Controle Negativo; solução salina 0,85% (1 ml).	INVITRO/NAC	71,74	2.582,64
2	72000	unidade	Coletor Universal	Frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, esterilidade não estéril, aplicação coleta de fezes	SR/NAC	0,33	23.760,00
3	36	KIT	Corante	Corante Panótico - Conjunto de corante rápido para hematologia c/03 frascos de 500 ml (composição: sol. de ciclo hexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	LABORCLIN/NAC	47,21	1.699,56
4	18000	unidade	Fita p/ Glicose	Fita para Glicemia, compatível ao aparelho ADVANTAGE, da marca Roche.	G-TECH/NAC	1,67	30.060,00
5	72	kit	Fitas reativas para urina	Fitas p/ urinálise com 10 áreas c/ densidade, c/ 100 tiras	SENSITIVE/NAC	34,60	2.491,20
6	144	cx. c/100	Lâmina p/ Microscópio	Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade fosca	PRECISION/NAC	10,13	1.458,72
7	144	cx. c/100	Lâmina p/ Microscópio	Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade lisa	PRECISION/NAC	9,28	1.336,32
8	144	cx c/100	Lamínula de vidro	Lamínula de vidro p/ microscopia medindo 24x24mm.	PRECISION/NAC	3,46	498,24
9	72	unidade	Lâmina p/ Câmara de Newbauer	Lâmina p/ Câmara de Newbauer	PRECISION/NAC	1,52	109,44
10	72	frasco	Líquido de Turk	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado a contagem de leucócitos, em frasco na cor ambar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	N.PROVE/NAC	14,35	1.033,20
11	72	frasco	Lugol	Solução de Lugol, em frasco cor âmbar com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	LABORCLIN/NAC	31,23	2.248,56
12	36	unidade	Massa selante para tubo capilar	Massa para vedar tubo capilar	INLAB/NAC	16,80	604,80
13	180	Pct. c/100	Peneira p/ Detritos	Filtro descartável em plástico, p/ utilização em exame parasitológico de fezes - EPF, tendo sua base com diâmetro de aproximadamente 25x25mm, pacote c/100 unidades.	DESKARPLAS/NAC	55,68	10.022,40
14	36	Pct. c/1000	Ponteira amarelas	Ponteira amarelas, 0-200 (10 ui a 500 ui)	CRALPLAST/NAC	29,54	1.063,44
15	36	frasco	Reagente Anti-A	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	19,41	698,76
16	36	frasco	Reagente Anti-B	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	19,41	698,76
17	36	frasco	Reagente Anti-AB	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	19,41	698,76
18	36	frasco	Reagente Anti-D	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	38,82	1.397,52
19	36	frasco	Reagente RH-Negativo	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	27,00	972,00
20	36	KIT	Teste de Ácido Úrico - Kit p/ 100 testes	KIT formado por: R1 - Reagente enzimático: Tampão fosfato (pH 7,0) 50 mmol/L; 3-aminofenazona 4 mmol/l; 3,5-DCHBS; peroxidase > 1000 U/L; uricase > 200 U/L. (100 ml). R2 - Reagente enzimático: ácido úrico 8 mg/dl ou 476 umol/l azida sódica 0,95%. (2 ml.)	INVITRO/NAC	43,75	1.575,00
21	36	KIT	Teste de Albumina - Kit p/ 500 testes	KIT formado por: R1 Padrão - Albumina bovina 3,8g/dl 0,05g/L. Conservar de 2º a 8º (100 ml). R2 Reagente de Cor - Ácido cítrico 154g/L; Verde de Bromocresol 0,6mg/L; Merthiolate 0,04g/L; Solução de Briji 35 (8,82g/L); Azida sódica 0,5 g/L (2 ml.)	INVITRO/NAC	30,38	1.093,68
22	36	KIT	Teste de Amilase - Kit p/ 100 testes	SUB - Substrato: Ácido Benzóico 0,25% e Amido solúvel 0,8g/l (25 ml). TAM - Tampão: Ácido benzóico 0,20%; Fosfato monoácido de sódio 90g/l e azida sódica 0,5g/l (25 ml). RGT - Reagente de Cor: Iodato de potássio 3,57 g/l; Iodeto de Potássio 45 g/l Ácido Clorídrico 45 mmol/l e Flureto de sódio 3,5 g/L (5 ml).	INVITRO/NAC	69,19	2.490,84
23	36	KIT	Teste de Bilirrubina - Kit p/ 104 testes	Bilirrubina direta, teste laboratorial pronta para uso , líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	VIDA/NAC	66,62	2.398,32
24	36	KIT	Teste de Creatinina - Kit p/ 100 testes	KIT formado por: R1 - Ácido tungstico 0,034M (210 ml) R2 - Ácido Píprico 0,054M (105 ml) / R3 - Hidróxido de Sódio 6M (25 ml) / R4 - Solução padrão de creatinina 5mg/dl (3 ml) R5 - Solução padrão de creatinina 50 mg/dl (3 ml)	INVITRO/NAC	50,56	1.820,16
25	108	KIT	Teste de Gravidez - Kit p/ 50 testes	Teste rápido, imunocromático, para determinação qualitativa de hcg em soro e urina (fração beta) .	BAOPIX/NAC	51,40	5.551,20
26	36	KIT	Teste de Fosfatase - Kit p/ 100 testes	Fosfatase alcalina enzimático, teste laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	89,46	3.220,56
27	72	KIT	Teste de Proteina - Totais	Proteínas Totais Contendo sol. concentrada de biureto Solução padrão de proteínas totais 4g/dL: solução de albumina bovina estabilizada com azida sódica 1:1000. N. de Testes 200.	INVITRO/NAC	43,88	3.159,36
28	72	KIT	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes	INVITRO/NAC	63,30	4.557,60
29	72	KIT	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 50 testes	Kit formado por: R1 - partículas de latex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteina C-Reativa humana em tampão borato de 50 mmol/l, pH 8,2 e estabilizado com 0,95g/l de azida sódica. (2,5 ml). R2 - Soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/l de PCR; contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml) R3 - Soro animal estabilizado, isento de Proteina C Reativa, contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml)	INVITRO/NAC	63,29	4.556,88

30	72	KIT	Teste para Colesterol - Kit p/ 200 testes	Colesterol total, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	72,58	5.225,76
31	72	KIT	Teste para Colesterol HDL - Kit p/ 200 testes	Colesterol HDL método direto sem precipitação, reagente, tipo análise reações químicas, aplicação uso laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	INVITRO/NAC	333,23	23.992,56
32	72	KIT	Teste para Glicose - Kit p/ 250 testes	Kit formado por: R1 - frasco contendo sob forma de pó, 3,8g em mistura homogênea dos seguintes itens: tampão fosfato 4 - Aminoantipirina, p - Hidroxibenzoato e as seguintes enzimas: gliucose Oxidase (3 KU) e Peroxidase (0,3 KU). R2 - Solução aquosa contendo 100 mg/dl de glicose (3 ml).	INVITRO/NAC	65,70	4.730,40
33	72	KIT	Teste para Triglicerídeos - Kit p/ 100 testes	Triglicérides, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	114,50	8.244,00
34	72	KIT	Teste para Reumatismo - Kit p/ 50 testes	Fator Reumatóide - Método direto c/aglutinação de partículas de látex	INVITRO/NAC	53,00	3.816,00
35	36	KIT	Teste de Transaminase - Kit p/ 50 testes	Kit formado por: R1 - Solução 2,0m de L-alamina, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (26 ml) R2 - Solução 0,2m de L-aspartato, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (28 ml). R3 - Solução de Piruvato de sódio estabilizado (5 ml). R4 - Solução concentrada de Hidr´xido de Sódio 12,4m. (20 ml).	INVITRO/NAC	60,76	2.187,36
36	36	KIT	Teste para Uréia - Kit p/ 200 testes	Uréia, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	72,00	2.592,00
37	36	KIT	Teste de VDRL - Kit p/ 120 testes	R1 - Antígeno para VDRL em suspensão; lâmina escavada entre 1 e 8º C . Contém Cardiolipina 0,44º umol/l, licetina 3,12 umol/l e colesterol 23,2 umol/l em tampão fosfato 10 mmol/L pH 6,0 (6 ml).	LABORCLIN/NAC	38,01	1.368,36
38	2160	unidade	Tubo a Vácuo - tampa roxa.	Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico ou vidro transparente incolor, contendo EDTA K2 ou K3, com volume de aspiração de 3 à 4ml, com tampa plástica protetora na cor roxa. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	BD/NAC	0,61	1.317,60
39	2160	unidade	Tubo a Vácuo - tampa amarela c/ gel.	Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico transparente incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coágulo, com volume de aspiração de 5ml, com tampa plástica protetora na cor amarela. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	BD/NAC	0,85	1.836,00
40	72	caixa	Agulha para tubo a vácuo c/100 und	Agulha descartável para tubo de vácuo, 25 x 08. cx/100 und.	BD/USA	36,12	2.600,64
42	36	frasco	Tubo capilar s/ heparina	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina - frasco com 500 und	PRECISION/NAC	14,20	511,20
43	3601	unidade	Tubo para hemólise	Tubo de vidro - 5mm.	PRECISION/NAC	0,20	720,20
VALOR TOTAL - LOTE III - MATERIAL DE LABORATÓRIO							**173.000,00**

LOTE IV - MATERIAL DE RAIO-X
Empresa vencedora: **MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 08.612.399/0001-73**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Apresentação	Marca / Tipo / Procedência	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
01	82	Cx. c/20	Atadura Gessada 10 cm.	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	MB TÊXTIL/ NACIONAL	46,17	3.785,94
02	77	Cx. c/20	Atadura Gessada 15 cm.	Atadura gessada 15 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	MB TÊXTIL/ NACIONAL	60,75	4.677,75
03	85	Cx. c/20	Atadura Gessada 20 cm.	Atadura gessada 20 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	NEVE/ NACIONAL	85,50	7.267,50
04	42	Caixa	Filme para Raios X 15x40	Filmes p/ Raios X 15x40 - Filme radiológico base verde 15x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	162,90	6.841,80
05	42	Caixa	Filme para Raios X. 18x24 cm.	Filmes p/ Raios X 18x24 - Filme radiológico base verde 18x24, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	111,60	4.687,20
06	42	Caixa	Filme para Raios X. 24x30 cm.	Filmes p/ Raios X 24X30- Filme radiológico base verde 24x30, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	256,50	10.773,00
07	42	Caixa	Filme para Raios X. 30x40 cm.	Filmes p/ Raios X 30X40 - Filme radiológico base verde 30x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	355,50	14.931,00
08	42	Caixa	Filme para Raios X. 35x35 cm.	Filmes p/ Raios X 35X35 - Filme radiológico base verde 35x35, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	265,50	11.151,00
09	42	Caixa	Filme para Raios X. 35x43 cm.	Filmes p/ Raios X 35X43 - Filme radiológico base verde 35x43, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	KODAK/ NACIONAL	436,50	18.333,00
10	42	GALÃO	Fixador para Raios X	Fixador p/ Raios X - Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	KODAK/ NACIONAL	176,40	7.408,80
11	42	GALÃO	Revelador para Raios X - automático	Revelador para Raios X - automático - Revelador de película rediológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	KODAK/ NACIONAL	249,30	10.470,60
12	192	ROLO	Algodão Ortopédico - 20 cm.	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER NACIONAL	15,75	3.024,00
13	192	Unidade	Tala Metálica	Tala Metálica para imobilização - 16x180 mm.	MSO/ NACIONAL	2,25	432,00
14	192	Unidade	Tala Metálica	Tala Metálica para imobilização - 26x250 mm.	MSO/ NACIONAL	4,95	950,40
VALOR TOTAL - LOTE IV - MATERIAL DE RAIO-X							**104.733,99**

Careiro, 14 de outubro de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:306F558F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHEIRO TUTELAR

Nº	CANDIDATOS	COD. VOTAÇÃO	VOTOS URNA SALA 01	VOTOS URNA SALA 02	VOTOS URNA SALA 03	VOTOS URNA SALA 04	VOTOS URNA SALA 05	TOTAL DE VOTOS
1º	MARTA MARQUES	10	156	93	118	114	120	601,0
2º	DAVI MENDES	20	146	85	61	92	107	491,0
3º	JESSE DA SILVA	22	126	102	62	99	71	460,0
4º	CARLÃO	17	138	69	57	78	89	431,0
5º	JOSSELITA	2	95	71	57	96	61	380,0
6º	ALAIR	8	107	63	71	54	61	356,0
7º	MISLENE	1	87	48	50	64	66	315,0
8º	SHUMAKER	3	64	69	52	60	56	301,0
9º	NIWDAIR CHAPEU	4	79	63	51	57	49	299,0
10º	CRISTINA NEMER (PITUCA)	11	88	38	54	56	45	281,0
11º	NILZOMAR BRAGA	15	83	35	48	46	49	261,0
12º	GRACIETE	16	58	53	36	63	50	260,0
13º	ANA BELLE	23	66	32	40	39	33	210,0
14º	LENITA RAMIRES	6	43	35	49	21	23	171,0
15º	MARIA ALDERITA	9	42	35	19	34	35	165,0
16º	JOSE JESUS	19	42	36	17	34	23	152,0
17º	RAFAEL	14	50	30	21	24	24	149,0
18º	EDER GOUVEA	7	45	26	29	20	28	148,0
19º	SANDRA PEREIRA	12	39	10	21	26	27	123,0
20º	KLEFESSON	21	21	21	13	17	16	88,0
21º	RAIMUNDO NERES	18	13	9	5	6	18	51,0
TOTAL GERAL DE VOTOS VALIDOS								5693
OBS.: votos brancos 01(um) e votos nulos 100(cem)								

Presidente da Comissção Organizadora

Promotor de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:AB35312A

